

**ESTADO DO ACRE
POLÍCIA MILITAR**

PRAÇA DA REVOLUÇÃO, Nº 70, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-660
Telefone: 3213-1912

JUSTIFICATIVA Nº 47/2024/PMAC - DIVLO - SELCC
PROCESSO Nº 0044.015766.00012/2024-92
INTERESSADO: DLP
ASSUNTO: JUSTIFICATIVA

Considerando o Ofício nº 15700 (processo SEI nº 0013046918), expedido pela Sra. Contadora responsável pela assinatura contábil das contas dos fundos da Polícia Militar do Acre, vimos solicitar a formalização de um aditivo de 11,111% no valor do Contrato nº **095/2024** para viabilizar a participação da servidora em curso de capacitação técnica.

O pedido fundamenta-se na importância estratégica do curso para o aprimoramento das atividades contábeis e financeiras executadas pela servidora, que têm impacto direto na gestão dos recursos dos fundos da Polícia Militar. Esse treinamento proporcionará atualizações cruciais em normas e práticas contábeis, garantindo maior precisão e conformidade nas prestações de contas e nas auditorias anuais de órgãos de fiscalização.

A solicitação foi autorizada pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Acre, conforme Despacho **Despacho nº 2635/2024/PMAC - COMGE** (0013071233), contido no processo sei (0019.015098.00292/2024-57), que reconhece a relevância da capacitação para a melhoria contínua dos controles internos e da execução orçamentária e financeira sob responsabilidade da servidora.

Portanto, o aditivo solicitado visa cobrir os custos adicionais decorrentes dessa capacitação imprescindível, contribuindo diretamente para o fortalecimento da integridade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

(Assinado eletronicamente)

Sandra **Regina** de Souza Santos - **CAP QOMEC PM**
Chefe da Divisão de Logística - DLP/PMAC
Portaria n.º 1338/2021/DRHM

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA REGINA DE SOUZA SANTOS, Chefe de Divisão**, em 11/11/2024, às 10:09, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013180532** e o código CRC **27CC971C**.